



COMPILADO DE DECISÕES EM ASSEMBLEIAS

Art. 13º - As Assembleias Gerais decidirão por maioria de votos presentes. Funcionarão em primeira convocação com maioria simples, 50% (cinquenta por cento) mais um de associados e, em segunda convocação, quinze minutos após a primeira, com qualquer número de sócios presentes e terá as seguintes prerrogativas:

- I – Eleger os membros da Diretoria Executiva e os membros do Conselho Fiscal;
- II – Destituir membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, quando for o caso;
- III – Deliberar sobre a previsão orçamentária e prestação de contas;
- IV – Reformular os Estatutos;
- V – Deliberar quanto à dissolução da Associação;
- VI – Decidir em última instância sobre qualquer assunto que diga a respeito à Associação.

Art. 14º - A Assembleia Geral é o poder máximo da Associação, sendo soberana nas suas resoluções desde que não contrárias à lei e ao presente Estatuto Social.

Para consultar as Atas:

- Acesse <https://sistema.clubesassociados.com.br/login>;
- Acesse a aba Módulo: Arquivos;
- Selecione a Categoria: Atas.



Ata nº 02 de 2017, realizada em 30/07/2017:

- Eleição e posse de nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- Cobrança de 50% do valor do passe dos Fiscais.

Ata nº 03 de 2017, realizada em 27/08/2017:

- Multa de 10% em atraso de pagamento da mensalidade.

Ata nº 04 de 2017, realizada em 12/11/2017:

- Autorização para consumo de bebidas no transporte nas sextas-feiras;
- Autorização para deixar a luz ligada do transporte em vésperas de feriados;
- Multa para acadêmicos que faltam à assembleia, valor adicionado ao boleto de mensalidade;

Ata nº 01 de 2018, realizada em 18/02/2018:

- Contrato com a empresa Core Soluções Tecnológicas, para implementação do sistema;
- Isenção do passe dos fiscais;

Ata nº 02 de 2018, realizada em 29/07/2018:

- Eleição e posse de nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Ata nº 03 de 2018, realizada em 09/12/2018:

- Não cobrar rematrícula.

Ata nº 01 de 2019, realizada em 27/01/2019:

- Aprovação de alterações no Estatuto Social.

Ata nº 02 de 2019, realizada em 11/08/2019:

- Passe igualitário para Joaçaba e Campos Novos;



- Eleição e posse de nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Ata nº 03 de 2019, realizada em 15/09/2019:

- Divisão de passes entre Joaçaba e Campos Novos.

Ata nº 02 de 2020, realizada em 01/02/2020:

- Divisão de gastos entre todos os acadêmicos com destino à Campos Novos, tanto período matutino quanto noturno.

Ata nº 02 de 2021, realizada em 16/05/2021:

- Eleição e posse de nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Ata nº 03 de 2021, realizada em 26/09/2021:

- Parceria com a ACIRP – Associação Empresarial do Baixo Vale do Rio do Peixe, com o intuito de mediar o acadêmico e o campo profissional;
- Demais assuntos referentes à II OLICAP – Olimpíadas dos Acadêmicos de Capinzal.

Ata nº 01 de 2022, realizada em 20/02/2022:

- Multa para quem não comparecer em duas assembleias consecutivas.

Ata nº 02 de 2022, realizada em 08/10/2022:

- Destituição do Presidente da Diretoria Executiva e nomeação de Diretoria Provisória.

Ata nº 03 de 2022, realizada em 10/12/2022:

- Eleição e posse de nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- Definido horário de retorno do transporte noturno para 22h40min;



- Definido como número mínimo a quantia de cinco acadêmicos para enviar transporte para Joaçaba e Campos Novos;
- Carteirinhas serão emitidas uma única vez; emissão da 2ª via terá taxa de R\$10,00;
- O transporte fica autorizado a retornar após 22:40, ainda que haja acadêmicos no bar;
- Fica autorizado permanecer na cabine com o motorista, desde que respeitada a legislação de trânsito e orientação adotada pela empresa contratada, na ida, somente após o trevo do Caravaggio e, na volta, somente após o trevo do Chocodinho;
- A obrigação de não ser esquecido/deixado recai sobre o próprio acadêmico que não deixou documento;
- Quando ausente o fiscal do transporte, este, designará um auxiliar para o dia, que terá as mesmas prerrogativas daquele.

Ata nº 01 de 2023, realizada em 12/02/2023:

- Passe mensal passa a ser pago no mês de utilização, não sendo mais retroativo;

Ata nº 02 de 2023, realizada em 10/09/2023:

- Lançamento da III OLICAP – Olimpíadas dos Acadêmicos de Capinzal e, posterior aprovação do evento pelos presentes;
- Apresentação da reforma do Estatuto Social, para posterior aprovação.

Ata nº 03 de 2023, realizada em 22/10/2023:

- O acadêmico que não comparecer em assembleias convocadas para reforma do estatuto social ficará sujeito à multa no valor de R\$ 50,00, salvo se devidamente justificada sua ausência;



- O acadêmico que não comparecer a qualquer assembleia fica sujeito à multa no valor de R\$ 20,00, salvo se devidamente justificada sua ausência;

Ata nº 04 de 2023, realizada em 12/11/2023:

- Aprovação de alterações no Estatuto Social;
- Repassadas orientações a respeito dos acadêmicos estarem escolhendo qual veículo iriam utilizar no dia, e que estão sujeitos a advertência com essa atitude.

Ata nº 01 de 2024, realizada em 04/02/2024

- Eleição de nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.